

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013/2024**  
**PROCESSO Nº 59530.001549/2024-51-e**

Aos 11 dias de dezembro do ano de 2024, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, empresa pública federal criada pela Lei nº 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto nº 3.604, de 20 de setembro de 2000, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0001-26, neste ato representada pelo Sr. JAKES JOSÉ SILVA SOUZA, cadastro nº 8972-05, Superintendente Regional Substituto, nomeado pela Decisão nº 1470/2023 de 25 de setembro de 2023, nos termos e de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 6.204/2007, Lei 13.303/2016, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 90013/2024**, referente ao **fornecimento, por Sistema de Registro de Preços – SRP, incluindo carga, transporte e descarga de máquinas e equipamentos destinados a estruturação e fortalecimento de instituições voltadas para a coleta e triagem de resíduos sólidos, na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Pernambuco**, com a consequente efetivação da Ata de Registro de Preços e respectivos contratos, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União e homologado pela Resolução Regional nº 703/2024 de 26/11/2024, do Comitê de Gestão Executiva da CODEVASF - 3ª/SR, constante à fl. 55 do Processo nº 59530.001549/2024-51, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: **AGROMILK AGRONEGÓCIOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 24.258.859/0001-63**, com sede na R. Nova Esperança, 156 - Sim, Feira de Santana- BA, 44085-610, Telefone: (75) 3030-2198 e-mail: Sidbracht@gmail.com, representada por seu representante legal o Sr. Sidinei Luiz Bracht, Solteiro, Sócio Administrador, Residente em Rua H N 320, Conjunto João Paulo II, Feira de Santana – BA, CEP 44056-630, Contato:(75) 9 9996-5652, CPF n.º 024.\*\*\*.\*\*\*-81, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com o item a seguir elencado, com suas características e respectivas quantidades, mediante as condições seguintes:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90013/2024-3ªSR, referente ao fornecimento, carga, transporte e descarga, por Sistema de Registro de Preços – SRP, de máquinas e equipamentos destinados a estruturação e fortalecimento de instituições voltadas para a coleta e triagem de resíduos sólidos, na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Pernambuco.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	PREÇOS MÁXIMOS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
28	<b>Ordenhadeira móvel</b> com 01 conjunto duplo completo, contendo: Composição: 01 tarro leite 45 litros semitransparente que permita ver o nível do leite; 01 Tampa do tarro em inox304 com a junta; 01 Pulsador pneumático alternado; 01 Acoplamento do pulsador; 01 Anel do assento do pulsador; 01 Válvula do assento do pulsador; 02 coletores de leite 450 cc; 08 copos de teteiras 2mm; 08 teteiras ultra (01 anel); 02 mangueiras do leite cristal com 2,0 m; 02 mangueiras dupla de pulsação com 2,0 m;	SANITY MILK	UND	200	R\$ 5.490,00	R\$ 1.098.000,00

01 mangueira principal vácuo com 3,00m; 08 mangueira curtas do vácuo com 20 cm; 02 "T" para o pulsador; 01 Lavador automático de conjuntos 01 Unidade de vácuo, contendo os seguintes itens: 01 Depósito de vácuo de 20 litros; 01 Bomba de vácuo de 300 litros; 01 Motor elétrico monofásico de 1 CV, 02 Polias, 01 correia, 01 esticador e protetor de correia; 01 Silencioso com mangueira e abraçadeira; 01 lubrificador de óleo; 01 Litro de óleo; 02 juntas do depósito de vácuo; Parafusos diversos de suportação; Tubulação de vácuo 2 polegadas completa com 01 regulador de vácuo, 01 vacuômetro, 02 tomadas de vácuo, 01 tubo de ligação e 01 curva de borracha					
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.098.000,00</b>

### 1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade dos preços apresentados é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial da União.

A existência de preços registrados não obriga a CODEVASF a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou equipamentos em igualdade de condições.

### 2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração pública que estejam enquadradas no art. 1º da Lei 13.303/2016 e que não tenham participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais e equipamentos desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

### 3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante os fornecimentos deverá observar o prazo de entrega de **até 150 (cento e cinquenta) dias**, a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento, conforme o disposto no **Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 90013/2024** e seus anexos.

### 4 – DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, **os preços registrados serão fixos e irrevogáveis**, exceto nas hipóteses decorrentes devidamente comprovadas, as situações previstas no inciso VI do art. 81 da Lei nº 13.303/2016 ou de redução dos preços praticados no mercado.



## 10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 90013/2024, seus anexos, e a proposta da empresa **AGROMILK AGRONEGÓCIOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.258.859/0001-63**, classificada em 1º lugar no certame no Item supramencionado.

O Foro da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Petrolina, Estado de Pernambuco será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 6.204/2007, Lei 13.303/2016, e de acordo com as exigências e demais elementos técnicos constitutivos, expressas neste edital e em seus anexos.

Petrolina-PE, 06 de janeiro de 2025.

JAQUES JOSE DA SILVA  
SOUZA:88413969468

Assinado de forma digital por  
JAQUES JOSE DA SILVA  
SOUZA:88413969468  
Dados: 2025.01.07 10:25:15 -03'00'

---

**JAQUES JOSE SILVA SOUZA**  
SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO  
CODEVASF – 3.ª SR

SIDENEI LUIZ  
BRACHT:02496673981

Assinado de forma digital por  
SIDENEI LUIZ BRACHT:02496673981  
Dados: 2025.01.07 08:25:45 -03'00'

---

**SIDENEI LUIZ BRACHT**  
AGROMILK AGRONEGÓCIOS DO BRASIL LTDA